



MARCOS LEGAIS

Módulo II

Políticas Públicas e Direitos Humanos

Aula 7

Políticas públicas e temas transversais

Para compreender e analisar políticas públicas é fundamental conhecer seus marcos legais. Toda política pública, uma vez que regulamenta direitos dos cidadãos, tem gênese na Constituição Federal. Esta, ao determinar as competências do Estado, é a primeira referência legal para a elaboração, execução e avaliação de políticas públicas. É, no entanto, a legislação infra-constitucional que orienta e regula cada política pública aos estabelecer parâmetros para a gestão pública através de leis específicas, chamadas leis orgânicas ou leis complementares.

Em muitos casos há, ainda, resoluções de autoria dos Ministros que estabelecem normas operacionais básicas que para políticas públicas específicas. Tais resoluções, conhecidas pela sigla NOB (normas operacionais básicas), constituem, somadas à Constituição e à legislação infra-constitucional, o marco legal de cada política pública.

Este suplemento indica os principais marcos legais referentes ao conteúdo desenvolvido em cada aula.

Constituição Federal

Constituição Federal de 1988 e emendas: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>

Importante: Neste link você encontrará também, ilustradas por meio de uma linha do tempo, todas as emendas feitas à Constituição no período de 1988-2006, e seus respectivos textos integrais.

Legislação Internacional, Infra-constitucional e outros

Sobre Gênero

Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Decreto/D5948.htm



Importante: Neste Link você encontrará o decreto 5948 de 2006 que, tal qual define sua ementa, “aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNETP”.

Decreto nº 5.273, de 16 de novembro de 2004: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/ Ato2004-2006/2004/Decreto/D5273.htm>

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 5273 de 2003 que, tal qual define sua ementa, “altera os artigos 3º, 4º, 15 e 18 do Decreto nº 4.773, de 07.07.2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Direitos da Mulher – CNDM”.

Decreto nº 5.030, de 31 março de 2004: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2004-2006/2004/Decreto/D5030.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 5030 de 2004 que, tal qual define sua ementa, “institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar proposta de medida legislativa, e outros instrumentos, para coibir a violência doméstica contra a mulher e dá outras providências”.

Decreto nº. 4.773, de 07 de julho de 2003: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4773.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 4773 de 2003 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, e dá outras providências”.

Decreto nº. 4.316, de 30 de julho de 2002: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/2002/D4316.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 4316 de 2002 que, tal qual define sua ementa, “aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher”.

Decreto nº. 4.228, de 13 de maio de 2002: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/2002/D4228.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 4228 de 2002 que, tal qual define sua ementa, “institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas, o qual determina a observância, pelos órgãos dessa Administração, de requisito que garanta a realização de metas percentuais de participação de afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiência no preenchimento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS)”.

Decreto nº. 1.973, de 01 de agosto de 1996:
<http://www.mulhergoverno.gov.br/decretos/DECRETO%20N%BA%201.973%20DE%201%BA%20DE%20AGOSTO%20DE%201996.pdf>

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 1973 de 1996 que, tal qual define sua ementa, “aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a mulher, assinada em Belém-Pará em 09/06/94”.



Decreto Legislativo nº. 270, de 14 de novembro de 2002:

http://www.trf02.gov.br/geral/tribunal2/orgaos/Congresso/DL270_02.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto legislativo 270 de 2002 que, tal qual define sua ementa, “aprova o texto da Convenção Internacional nº. 171, da Organização Internacional do Trabalho, relativa ao trabalho noturno”.

Lei nº 11.340 , de 07 de agosto de 2006: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 11340 de 2006 que, tal qual define sua ementa, “cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências”.

Lei nº 11.324 , de 19 de julho de 2006: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11324.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 11324 de 2006 que, tal qual define sua ementa, “altera dispositivos das Leis nos 9.250, de 26 de dezembro de 1995 , 8.212, de 24 de julho de 1991 , 8.213, de 24 de julho de 1991 , e 5.859, de 11 de dezembro de 1972 ; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949”.

Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005: <http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=16663&word=>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 11108 de 2005 que, tal qual define sua ementa, “altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS”.

Lei nº. 10.886, de 17 de junho de 2004: <http://www.planalto.gov.br/legislacao/ Ato2004-2006/2004/Lei/L10.886.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10886 de 2004 que, tal qual define sua ementa, “acrescenta parágrafos ao Art. 129 do Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, criando o tipo especial denominado Violência Doméstica”.

Lei nº. 10.778, de 24 de novembro de 2003: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/2003/L10.778.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10778 de 2003 que, tal qual define sua ementa, “estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados”.

Lei nº. 10.748, de 22 de outubro de 2003: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.748.htm



Importante: Neste Link você encontrará a lei 10748 de 2003 que, tal qual define sua ementa, “cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os jovens - PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e dá outras providências”.

Lei nº. 10.745, de 09 de outubro de 2003:

http://www.senado.gov.br/sf/atividade/materia/Detalhes.asp?p_cod_mate=58732

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10745 de 2003 que, tal qual define sua ementa, “institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher” e determina que o Poder Público promoverá a divulgação e a comemoração deste Ano mediante programas e atividades, com envolvimento da sociedade civil, visando estabelecer condições de igualdade e justiça na inserção da mulher na sociedade”.

Lei nº. 10.714, de 13 de agosto de 2003: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/2003/L10.714.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10714 de 2003 que, tal qual define sua ementa, “autoriza o poder executivo a colocar à disposição, em nível nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher”.

Lei nº. 10.710, de 05 de agosto de 2003: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/2003/L10.710.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10710 de 2003 que, tal qual define sua ementa, “altera a Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, para restabelecer o pagamento, pela empresa, do saláriomaternidade devido às seguradas empregada e trabalhadora avulsa gestante”.

Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2003/L10.683.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10683 de 2003 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, dentre outros da Secretaria Especial de Política para as Mulheres e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher”.

Lei nº. 10.516, de 11 de julho de 2002: <http://www.soleis.adv.br/carteiradesaudedemulher.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10516 de 2002 que, tal qual define sua ementa, “institui a carteira nacional de saúde da mulher no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS”.

Lei nº. 10.455, de 13 de maio de 2002: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10455.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10455 de 2002 que, tal qual define sua ementa, “modifica o parágrafo único do Art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Exigindo fiança e impondo prisão em flagrante do agressor nos casos de violência doméstica”.

Lei nº. 10.421, de 15 de abril de 2002: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/2002/L10421.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10421 de 2002 que, tal qual define sua ementa, “estende à mãe adotiva o direito à licença maternidade e ao salário-maternidade, alterando a Consolidação das Leis do



Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991”.

Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2002/L10406.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10406 de 2002 que, tal qual define sua ementa, “institui o Código Civil e dispõe sobre diversos interesses da mulher”.

Lei nº. 10.317, de 06 de dezembro de 2001:

http://www.senado.gov.br/sf/atividade/materia/Detalhes.asp?p_cod_mate=46983

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10317 de 2001 que, tal qual define sua ementa, “altera a Lei nº. 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados para conceder a gratuidade ao exame de DNA, nos casos quando for requisitado por autoridades judiciárias nas ações de investigação de paternidade ou maternidade”.

Lei nº. 10.224, de 15 de maio de 2001: http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/LEIS_2001/L10224.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10224 de 2001. Sua ementa determina que “o Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigorar acrescido do Art. 216-A (“Assédio Sexual”) no qual é estabelecida a pena de detenção de 1 a 2 anos para quem constranger outra pessoa com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou com ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”.

Lei nº. 9.799, de 26 de maio de 1999: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L9799.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 9799 de 1999 que, tal qual define sua ementa, “insere na Consolidação das Leis do Trabalho regras sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho”.

Lei nº. 9.797, de 06 de maio de 1999:

http://www.mp.sc.gov.br/legisla/fed_leidec/lei_federal/1999/lf9797_99.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 9797 de 1999 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer”.

Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L9504.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 9504 de 1997 que, tal qual define sua ementa, “estabelece normas para as eleições e nas Disposições Gerais do registro de candidatos reserva o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo”.

Lei nº. 9.318, de 06 de dezembro de 1996:

<http://209.85.165.104/search?q=cache:DXqwlxPcamYJ:www.mulherdemocrata.org.br/legislacao/L9318.pdf+Lei+n%C2%BA.+9.318,+de+06+de+dezembro+de+1996&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=1&gl=br>



Importante: Neste Link você encontrará a lei 9318 de 1996 que, tal qual define sua ementa, “inclui dentre as circunstâncias que agravam a pena dos crimes, os cometidos contra a mulher grávida; alterando a alínea “h” do inciso II do Art. 61 do Código Penal”.

Lei nº. 9.046, de 18 de maio de 1995: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L9046.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 9046 de 1995 que, tal qual define sua ementa, “acrescenta parágrafos ao Art. 83 da Lei nº 7.210, de 11.07.84 (Lei de Execução Penal). Determina que os estabelecimentos penais destinados a mulheres sejam dotados de berçários, onde as condenadas possam amamentar seus filhos”.

Lei nº. 9.029, de 13 de abril de 1995: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9029.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 9029 de 1995 que, tal qual define sua ementa, “proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos de admissão ou de permanência da Relação Jurídica de Trabalho. A proibição inclui exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo à esterilização ou estado de gravidez; indução ou instigação à esterilização, controle de maternidade etc. e determina penas para tais casos”.

Lei nº. 8.978, de 09 de janeiro de 1995: http://www.ibedec.org.br/cas_ver_lei.asp?id=16

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8978 de 1995 que, tal qual define sua ementa, “estabelece que os conjuntos residenciais financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação deverão, prioritariamente, contemplar a construção de creches e estabelecimentos de pré-escolas”.

Lei nº. 8.974, de 05 de janeiro de 1995: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L8974.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8974 de 1995 que, tal qual define sua ementa, “estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética (inclusive fertilização in vitro e “barriga de aluguel”) e liberação no meio-ambiente de organismos geneticamente modificados (OGM), autorizando o Poder Executivo a criar, no âmbito da Presidência da República, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança”.

Lei nº. 8.930, de 06 de setembro de 1994: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8930.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8930 de 1994 que inclui o estupro entre os crimes hediondos que são considerados inafiançáveis, nos termos do Art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal.

Lei nº. 8.861, de 25 de março de 1994: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L8861.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8861 de 1994 que “garante a licença-gestante às trabalhadoras urbanas, rurais e domésticas e o salário-maternidade às pequenas produtoras rurais e às trabalhadoras avulsas. A regulamentação da licença-gestante limitou-se à previdência social. A Lei dá nova redação aos artigos pertinentes à licença-maternidade, artigos 387 e 392 da CLT; altera os artigos 12 e 25 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991; e os artigos 39, 71, 73 e 106 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991”.



Lei nº. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8629.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8629 de 1993 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a regulamentação de dispositivos da Reforma Agrária e no Art. 19 assegura que o título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente de estado civil, com preferência aos chefes de família numerosa”.

Lei nº. 8.560, de 29 de dezembro de 1992: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L8560.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8560 de 1992 que, tal qual define sua ementa, “regulamenta a investigação de paternidade e a forma de reconhecimento dos filhos havidos fora do casamento; de filhos com registro de nascimento apenas pela mãe e sobre a ação de investigação de paternidade, nesses casos”.

Lei nº. 7.353, de 29 de agosto de 1985: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/1980-1988/L7353.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 7353 de 1985 que, tal qual define sua ementa, “institui o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher”.

Declaração e Plataforma de Ação da III Conferência Mundial sobre Direitos Humanos (Viena, 1993):
http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/Onu/Confere_cupula/texto/texto_3.html

Declaração e Plataforma de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994): http://www.unfpa.org/icpd/docs/icpd/icpd_spa.pdf e <http://www.pnud.org/ve/cumbres/cumbres05.html>

Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995):
<http://www.onu.org/documentos/confmujer.htm>

Declaração e Programa de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001): <http://www.mulheresnegras.org/doc/Declafinal.pdf>

Cúpula do Milênio - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio:
<http://www.un.org/spanish/millenniumgoals/index.html>

Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW (1979):
http://www2.mre.gov.br/dts/cedaw_p.doc

Protocolo Facultativo à CEDAW (1999): http://www2.mre.gov.br/dts/cedaw_protocolo_p.doc

Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará (1994): http://www2.mre.gov.br/dts/violencia_e.doc

Convenção nº. 100/1951 da Organização Internacional do Trabalho – OIT: Sobre a igualdade de remuneração de homens e mulheres por trabalho de igual valor:
http://www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasil/brasilia/info/download/conv_100.pdf



Recomendação nº. 90/1951 da OIT: Sobre a igualdade de remuneração de homens e mulheres trabalhadores por trabalho de igual valor: http://www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasil/infra/download/rec_90.pdf

Convenção nº. 111/1958 da OIT: Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação:
<http://www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasil/infra/download/convencao111.pdf>

Convenção nº. 156/1981 da OIT: Sobre a igualdade de oportunidades e de tratamento para homens e mulheres trabalhadores com encargo de família:
http://www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasil/infra/download/conv_156.pdf

Recomendação nº. 165/1981 da OIT: Igualdade de oportunidades e de tratamento para homens e mulheres trabalhadores com encargo de família:
http://www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasil/infra/download/rec_165.pdf

Sobre Raça

Lei nº. 10.678, de 23 de maio de 2003: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/2003/L10.678.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10678 de 2003 que, tal qual define sua ementa, “cria, como órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial”.

Lei nº. 10.639, de 09 de janeiro de 2003:
http://www.semesp.org.br/portal/index.php?p=historico/corpo_lei10639_09_01_03&PHPSESSID=99e2703d49478c10bf634391c967334e

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10639 de 2003 que, tal qual define sua ementa, “altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira”.

Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L7716.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 7716 de 1989 que, tal qual define sua ementa, “define os Crimes Resultantes de Preconceitos de Raça ou de Cor”.

Declaração e Programa de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001): <http://www.mulheresnegras.org/doc/Declafinal.pdf>

Convenção nº. 111/1958 da OIT: Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação:
<http://www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasil/infra/download/convencao111.pdf>

Convenção da ONU sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial (1966):
http://209.85.165.104/search?q=cache:8eKL45v7qREJ:www.unesco.org.br/publicacoes/copy_of_pdf/convidiscracial.pdf+Conven%C3%A7%C3%A3o+ONU+sobre+a+elimina%C3%A7%C3%A3o+de+todas+as+formas+de+discrimina%C3%A7%C3%A3o+racial&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=1&gl=br



Sobre Criança e Adolescente

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8069 de 1990 que, tal qual define sua ementa, “dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA”.

Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L8242.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8242 de 1991 que, tal qual define sua ementa, “cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências”.

Decreto nº 794, de 05 de abril de 1993: <http://www.mp.rs.gov.br/fundacao/legislacao/id106.htm>

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 794 de 1993 que, tal qual define sua ementa, “estabelece limite de dedução do Imposto de renda das pessoas jurídicas, correspondente às doações em favor dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Decreto nº . 1.196, de 14 de julho de 1994: <http://prt6.gov.br/codin/infantil/D1196.htm>

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 1196 de 1994 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a gestão e administração do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente - FNCA, e dá outras providências. Texto em Português”.

Decreto nº . 1.335, de 9 de dezembro de 1994: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto/D1335.htm>

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 1335 de 1994 que, tal qual define sua ementa, “altera a redação do art. 1º do Decreto nº 408, de 27 de dezembro de 1991, alterado pelo Decreto nº 695, de 8 de dezembro de 1992, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e dá outras providências”.

Decreto nº . 2.099, de 18 de dezembro de 1996: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/decreto/D2099.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 2099 de 1996 que, tal qual define sua ementa, “dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 408, de 27 de dezembro de 1991, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA”.

Portaria MJ nº . 4, de 7 de janeiro de 1997: <http://www.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/legislacao.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a portaria 4 de 1997 do Ministério da Justiça que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a convocação da II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

Resolução CONANDA nº 49, de 28 de novembro de 1996:
<http://www.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/legislacao.htm>



Importante: Neste Link você encontrará a resolução CONANDA n° 49, de 1996. Sua ementa determina que “o CONANDA convoca a II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se realizará em Brasília, no período de 17 a 20 de agosto de 1997”.

Resolução CONANDA n° 50, de 28 de novembro de 1996:

<http://www.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/legislacao.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a resolução CONANDA n° 50, de 1996. Sua ementa determina que “o CONANDA apoia a implantação e implementação do SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência em todos os municípios brasileiros sob a coordenação do Ministério da Justiça”.

Portaria MJ n° 120, de 19 de março de 1997: <http://www.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/legislacao.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a portaria 120 de 1997 do Ministério da Justiça que, tal qual define sua ementa, “aprova o Regimento Interno do CONANDA”.

Portaria MJ n° 1.285, de 19 de dezembro de 1997: <http://www.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/legislacao.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a portaria 1285 de 1997 do Ministério da Justiça que, tal qual define sua ementa, “regulamenta a emissão de autorização para realização de sorteios por entidades filantrópicas”.

Portaria Interministerial MS/SEDH/SEPM n° 1.426, de 15 de julho de 2004:

http://www.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/portaria_interministerial.htm

Importante: Neste Link você encontrará a portaria interministerial 1426 de 2004 republicada em 16 de julho de 2004(DOU - Seção 1). Tal qual define sua ementa, a portaria “aprova as diretrizes para a implantação e implementação da atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, e dá outras providências”.

Portaria 340 de 14 de julho de 2004: http://www.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/portaria_n340.htm

Importante: Neste Link você encontrará a portaria 340 de 2004 que, tal qual define sua ementa, “estabelece as diretrizes para a implantação e implementação da atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, em unidades masculinas e femininas”.

Lei n° 10.097, de 19 de dezembro de 2000: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L10097.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10097 de 2000 que, tal qual define sua ementa, “altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Lei da Aprendizagem”.

Lei n° 10.764, de 24 de novembro de 2003: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.764.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10764 de 2003 que, tal qual define sua ementa, “altera os artigos 240 e 241 da Lei n°. 8069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Inclui como



crime a produção de atividade fotográfica ou de qualquer outro meio visual, utilizando-se de adolescente em cena de sexo explícito ou simulado; agravando a pena se o crime tem como vítima a criança”.

Convenção Internacional dos Direitos da Criança: http://www.onu-brasil.org.br/doc_crianca.php

Decreto Legislativo nº 63, de 19 de abril de 1995:
<http://www.mp.rs.gov.br/infancia/legislacaoc/legislacaoc/id111.htm>

Importante: Neste Link você encontrará o decreto legislativo 63 de 1995 que, tal qual define sua ementa, “aprova o texto da Convenção sobre Cooperação Internacional e Proteção de Criança e Adolescente em matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993”.

Documento “Um Mundo para as Crianças” aprovado pela Assembléia Geral da ONU:
www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/um_mundo_para_crianças.pdf

Pacto pela Paz: www.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/pacto2.htm

Importante: Neste Link você encontrará o Pacto pela Paz, que regulamenta a “agenda para o desenvolvimento de políticas e planos de ação aprovada na IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 2003”.

Sobre o Idoso

Lei nº 8.842, de 4 de Janeiro de 1994: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L8842.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8842 de 1994 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso”.

Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/decreto/D1948.htm>

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 1948 de 1996 que, tal qual define sua ementa, “regulamenta a Lei nº 8.842, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso.

Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004: https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2004/Decreto/D5109.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 5109 de 2004 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, e dá outras providências”.

Lei nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/2003/L10.741.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10741 de 2003 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre o Estatuto do Idoso”.

Lei nº. 10.048, de 08 de novembro de 2000: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L10048.htm>



Importante: Neste Link você encontrará a lei 10048 de 2000 que, tal qual define sua ementa, “garante tratamento especial aos portadores de deficiências, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas portadoras de crianças de colo em repartições públicas e empresas concessionárias de services públicos logradouros e banheiros públicos e transportes coletivos, estabelecendo penalidades aos infratores”.

Sobre Meio Ambiente

Leis e decretos regulamentadores do Fundo Nacional do Meio Ambiente e dos fundos estaduais e municipais:
<http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=1&idMenu=4151&idConteudo=5568>

Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L10165.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10165 de 2000 que, tal qual define sua ementa, “altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”.

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9985.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 9985 de 2000 que, tal qual define sua ementa, “regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências”.

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L9795.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 9795 de 1999 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências”.

Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998- Lei de Crimes Ambientais:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9605.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 9605 de 1998, a Lei de Crimes Ambientais. Tal qual define sua ementa, esta lei “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente”.

Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L9456.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 9456 de 1997 que, tal qual define sua ementa, “institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências”.

Lei Federal 9.433 de 8 de janeiro de 1997: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L9433.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei federal 9433 de 1997 que, tal qual define sua ementa, “instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e estabeleceu como um de seus instrumentos a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos”.



Lei nº 9.111, de 10 de outubro de 1995: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L9111.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 9111 de 1995 que, tal qual define sua ementa, “acrescenta dispositivo à Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna”.

Lei nº 9.059, de 13 de junho de 1995: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L9059.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 9059 de 1995 que, tal qual define sua ementa, “introduz alterações no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre proteção e estímulo à pesca”.

Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L8974.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8974 de 1995 que, tal qual define sua ementa, “regulamenta os incisos II e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados, autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da Presidência da República, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, e dá outras providências”.

Lei nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L8617.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8617 de 1993 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros, e dá outras providências”.

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L8171.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8171 de 1991 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a política agrícola”.

Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L8287.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8287 de 1991 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso”.

Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L7803.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 7803 de 1989 que, tal qual define sua ementa, “altera dispositivos da Lei nº 4.771/65 (Código Florestal Brasileiro)”.

Lei Federal 7.802 de 11 de julho de 1989: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L7802.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei federal 7802 de 1989 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins”.



Lei nº 7.754, de 14 de abril de 1989: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L7754.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 7754 de 1989 que, tal qual define sua ementa, “estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências”.

Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L7679.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 7679 de 1988 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a proibição da pesca de espécies em períodos de reprodução e dá outras providências”.

Lei nº 7.643, de 18 de dezembro de 1987: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L7643.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 7643 de 1987 que, tal qual define sua ementa, “proíbe a pesca de cetáceos nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências”.

Lei nº 7.173, de 14 de dezembro de 1983: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/1980-1988/L7173.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 7173 de 1983 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre o estabelecimento e funcionamento de Jardins Zoológicos e dá outras providências”.

Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L6938.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei federal 6938 de 1981 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação”.

Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L6902.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei federal 6902 de 1981 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências”.

Lei Federal 6513 de 20 de dezembro de 1977: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L6513.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei federal 6513 de 1977 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural e dá outras providências”.

Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L5197.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei federal 5197 de 1967 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre proteção à Fauna”.

Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4771.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei federal 4771 de 1965 que, tal qual define sua ementa, “institui o Novo Código Florestal Brasileiro”.



Declaração da ONU sobre Direitos Humanos, 1948: <http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/textos/integra.htm>

Declaração da ONU sobre o Ambiente Humano, 1972:
<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/doc/estoc72.htm>

Declaração da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1972:
<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/bmestar/rio92.htm>

Agenda 21: <http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18>

Declaração de Joanesburgo e Plano de Implementação, 2002:
<http://209.85.165.104/search?q=cache:5mqlAx1Sga8J:www.vitaecivilis.org.br/anexos/joanesburgo.pdf+Declara%C3%A7%C3%A3o+de+Joanesburgo+e+Plano+de+Implementa%C3%A7%C3%A3o&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=2&gl=br>

Agenda Ya Wananchi, 1991:
http://www.vitaecivilis.org.br/default.asp?site_Acao=mostraPagina&paginaId=2011

Tratados das ONGs, 1992: http://www.vitaecivilis.org.br/default.asp?site_Acao=mostraPagina&paginaId=2012

Carta da Terra, 2000: http://www.vitaecivilis.org.br/default.asp?site_Acao=mostraPagina&paginaId=2008

Importante: Há ainda diversas normas do CONAMA, os demais Conselhos e instancias colegiadas em nível federal, além dos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente. A ABNT também traz extensa normatização sobre embalagens de agrotóxicos, armazenamento, transporte e tratamento de resíduos especializados.

Sobre Acessibilidade

Carta Para o Terceiro Milênio: <http://www.cedipod.org.br/Carta3m.htm>

Importante: Neste Link você encontrará A Carta Para o Terceiro Milênio, redigida pela Assembléia Governativa da Rehabilitation International, em Londres, Grã-Bretanha. Este documento estabelece medidas para proteger os direitos das pessoas com deficiência mediante o apoio ao pleno empoderamento e inclusão em todos os aspectos da vida.

Convenção de Guatemala:

http://209.85.165.104/search?q=cache:xWVVpanxBFgJ:www.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/secretarias/saude/deficiencia/0008/Convencao_da_Guatemala.pdf+Conven%C3%A7%C3%A3o+de+Guatemala&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=7&gl=br

Importante: Neste Link você encontrará as informações sobre a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.



Convenção OIT n.º 111, de 25 de junho de 1958: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/pd-conv-oit-111-emprego.html>

Importante: Neste Link você encontrará informações sobre a Convenção da Organização Internacional do Trabalho 111, “sobre a discriminação em matéria de emprego e profissão”. Ela “proíbe qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência”.

Convenção OIT n.º 159: <http://209.85.165.104/search?q=cache:FzHU7EG-BX0J:creaapp.crea-rj.org.br/pls/portal/url/ITEM/18430F92D6556FB4E040A8C0140133E3+Conven%C3%A7%C3%A3o+OIT+n.%C2%BA+159&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=1&gl=br>

Importante: Neste Link você encontrará informações sobre a Convenção da Organização Internacional do Trabalho 159, “Sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes”.

Convenção OIT n.º 168: http://creaapp.crea-rj.org.br/portal/page?_pageid=34,195483&_dad=portal&_schema=PORTAL

Importante: Neste Link você encontrará informações sobre a Convenção da Organização Internacional do Trabalho 168, “Relativa à Promoção do Emprego e à Proteção contra o Desemprego”.

Declaração de Cave Hill, Barbados: http://www.inclusao.com.br/projeto_textos_72.htm

Importante: Neste Link você encontrará informações sobre a Declaração de Cave Hill, “Adotada durante Programa Regional de Capacitação de Líderes, da Organização Mundial de Pessoas com Deficiência”.

Declaração de Jomtien, Tailândia:
http://209.85.165.104/search?q=cache:jPtu_a_wl6AJ:www.unesco.org.br/publicacoes/copy_of_pdf/decjomtien+Declara%C3%A7%C3%A3o+de+Jomtien.&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=1&gl=br

Importante: Neste Link você encontrará informações sobre a Declaração de Jomtien, a “Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos”.

Declaração de Madri, de 23 de março de 2002: <http://www.bancodeescola.com/madri.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a Declaração de Madri, que “define o parâmetro conceitual para a construção de uma sociedade inclusiva, focalizando os direitos das pessoas com deficiência, as medidas legais, mudança de atitudes, a vida independente, entre outros”.

Declaração de Quito, de 24 de julho de 1998: <http://www.dhnet.org.br/direitos/dhesc/quito.html>

Importante: Neste Link você encontrará a Declaração de Quito, que “Trata da exigibilidade e realização dos direitos econômicos, sociais e culturais (DESC) na América Latina”.

Declaração de Salamanca: <http://www.cedipod.org.br/salamanc.htm>



Importante: Neste Link você encontrará a Declaração de Salamanca, “Sobre Princípios, Política e Prática em Educação Especial”.

Declaração de Santiago, de 19 de abril de 1998:

http://209.85.165.104/search?q=cache:enorL21QKrgJ:www.oas.org/xxxvga/portuguese/doc_referencia/Cumbr eAmericasSantiago_Declaracion.pdf+Declara%C3%A7%C3%A3o+de+Santiago&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=2&gl=br

Importante: Neste Link você encontrará a Declaração de Santiago, que “Trata do combate à discriminação e da integração de grupos vulneráveis à vida política e econômica”.

Declaração de Sapporo, de 18 de outubro de 2002: http://www.inclusao.com.br/projeto_textos_73.htm

Importante: Neste Link você encontrará a Declaração de Sapporo, assinada durante a 6ª Assembléia Mundial da Disabled Peoples International - DPI (organização internacional de Direitos Humanos, que acolhe todos os tipo de deficiência).

Declaração de Sundberg: <http://209.85.165.104/search?q=cache:All6BnewkBEJ:creaapp.crea-rj.org.br/pls/portal/url/ITEM/1841CF64AF1F178FE040A8C014013415+Declara%C3%A7%C3%A3o+de+Sundberg&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=4&gl=br>

Importante: Neste Link você encontrará a Declaração de Sundberg, redigida durante a Conferência Mundial sobre Ações e Estratégias para Educação, Prevenção e Integração, em 1981.

Recomendação OIT n.º 111, de 25 de junho de 1958: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/pd-conv-oit-111-emprego.html>

Importante: Neste Link você encontrará a Recomendação 111 da Organização Mundial do Trabalho, que “Trata da discriminação em matéria de emprego e profissão. Suplementa a convenção de mesmo número, define discriminação, formula políticas e sua execução”.

Recomendação OIT n.º 99, de 25 de junho de 1955: <http://creaapp.crea-rj.org.br/pls/portal/url/ITEM/1841E56D885D7E10E040A8C014013836>

Importante: Neste Link você encontrará a Recomendação 99 da Organização Mundial do Trabalho, “Sobre princípios e métodos de orientação vocacional e treinamento profissional, meios de aumentar oportunidades de emprego para os portadores de deficiência, emprego protegido, disposições especiais para crianças e jovens portadores de deficiência”.

Recomendação ONU n.º 168: <http://creaapp.crea-rj.org.br/pls/portal/url/ITEM/18430F92D6546FB4E040A8C0140133E3>

Importante: Neste Link você encontrará a Recomendação da ONU sobre a reabilitação profissional e o emprego de pessoas portadoras de deficiência, de 1983.

Lei Complementar n.º 53, de 19 de dezembro de 1986: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp53.htm>



Importante: Neste Link você encontrará a lei complementar 53 de 1986 que, tal qual define sua ementa, “concede isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM para veículos destinadas a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos”.

Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10048 de 2000 que, tal qual define sua ementa, “dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências”.

Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10098 de 2000 que, tal qual define sua ementa, “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”.

Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10182.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10182 de 2001 que, tal qual define sua ementa, “restaura a vigência da Lei no 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência”.

Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10216 de 2001 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental”.

Lei nº 10.226, de 15 de maio de 2001: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10226.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10226 de 2001 que, tal qual define sua ementa, “acrescenta parágrafos ao art. 135 da Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, determinando a expedição de instruções sobre a escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico”.

Lei nº 10.754, de 31 de outubro de 2003: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.754.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10754 de 2003 que, tal qual define sua ementa, “altera a Lei no 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 que dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências e dá outras providências”.

Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Atos2004-2006/2004/Lei/L10.845.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/2004-2006/2004/Lei/L10.845.htm)



Importante: Neste Link você encontrará a lei 10845 de 2004 que, tal qual define sua ementa, “institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências”.

Lei nº 10.877, de 4 de junho de 2004: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.877.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 10877 de 2004 que, tal qual define sua ementa, “altera a Lei no 7.070, de 20 de dezembro de 1982, que dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica”.

Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 11126 de 2005 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia”.

Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11133.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 11133 de 2005 que, tal qual define sua ementa, “institui o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência”.

Lei nº 4.169, de 4 de dezembro de 1962:
<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=88121>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 4169 de 1962 que, tal qual define sua ementa, “oficializa as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille”.

Lei nº 4.613, de 2 de abril de 1965: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=89861>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 4613 de 1965 que, tal qual define sua ementa, “isenta dos impostos de importação e de consumo, bem como da taxa de despacho aduaneiro, os veículos especiais destinados a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos, os quais fiquem impossibilitados de utilizar os modelos”.

Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1980-1988/L7070.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 7070 de 1982 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica e dá outras providências”.

Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1980-1988/L7405.htm



Importante: Neste Link você encontrará a lei 7405 de 1985 que, tal qual define sua ementa, “torna obrigatória a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências”.

Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 7853 de 1989 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde e institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas”.

Lei nº 8.000, de 13 de março de 1990:

<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=111162>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8000 de 1990 que, tal qual define sua ementa, “concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros e dá outras providências”.

Lei nº 8.160, de 8 de janeiro de 1991: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8160.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8160 de 1991 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva”.

Lei nº 8.199, de 28 de junho de 1991: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1989_1994/L8199.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8199 de 1991 que, tal qual define sua ementa, “concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências”.

Lei nº 8.686, de 20 de junho de 1993: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1989_1994/L8686.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8686 de 1993 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre o reajustamento da pensão especial aos deficientes físicos portadores da Síndrome de Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982”.

Lei nº 8.687, de 20 de julho de 1993:

<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=115664>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8687 de 1993 que, tal qual define sua ementa, “retira da incidência do Imposto de Renda benefícios percebidos por deficientes mentais”.

Lei nº 8.899, de 29 de julho de 1994: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8899.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8899 de 1994 que, tal qual define sua ementa, “concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual”.



Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8989.htm

Importante: Neste Link você encontrará a lei 8989 de 1995 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências”.

Lei nº 9.144, de 8 de dezembro de 1995:

Importante: Neste Link você encontrará a lei 9144 de 1995 que, tal qual define sua ementa, “prorroga a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências”

Decreto nº 1.680, de 18 de outubro de 1995: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/D1680.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 1680 de 1995 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a competência, a composição e o funcionamento do Conselho Consultivo da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE”.

Decreto nº 1.744, de 8 de dezembro de 1995:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1744.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 1744 de 1995 que, tal qual define sua ementa, “regulamenta o benefício de prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências”.

Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 3298 de 1999 que, tal qual define sua ementa, “regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências”.

Decreto nº 3.691, de 19 de dezembro de 2000: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3691.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 3691 de 2000 que, tal qual define sua ementa, “regulamenta a Lei no 8.899, de 29 de junho de 1994, que dispõe sobre o transporte de pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual”.

Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3956.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 3956 de 2001 que, tal qual define sua ementa, “promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência”.



Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4228.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 4228 de 2002 que, tal qual define sua ementa, “institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas e dá outras providências”.

Decreto nº 4.229, de 13 de maio de 2002: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4229.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 4229 de 2002 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, instituído pelo Decreto no 1.904, de 13 de maio de 1996, e dá outras providências”.

Decreto nº 4.544, de 26 de dezembro de 2002: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4544.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 4544 de 2002 que, tal qual define sua ementa, “regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI”.

Decreto nº 4.712, de 29 de maio de 2003: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4712.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 4712 de 2003 que, tal qual define sua ementa, “dá nova redação ao art. 36 do Decreto no 1.744, de 8 de dezembro de 1995, que regulamenta o benefício de prestação continuada devida a pessoa portadora de deficiência e a idoso, de que trata a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993”.

Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 5296 de 2004 que, tal qual define sua ementa, “regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência”.

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 5626 de 2005 que, tal qual define sua ementa, “regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000”.

Decreto nº 914, de 6 de setembro de 1993: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D0914.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 914 de 1993 que, tal qual define sua ementa, “institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências”.